

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 66/2016/SECITEC/MT

Constitui Comissão Verificadora para verificação, in loco, das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Comunicação Social, turma fora de sede, ofertado no Campus Universitário de Alta Floresta UNEMAT, por meio do Curso de Comunicação Social - Jornalismo do Campus de Alto Araguaia da UNEMAT, para fins de Reconhecimento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566, de 20 de maio de 2015, em consonância com o inciso III, do artigo 89, da Resolução CEE/MT nº. 311/2008, D.O.E. de 17.09.2008; e Resolução nº. 002/2014/CEE/MT, D.O.E. 01/08/2014, RESOLVE:

Art. 1º. Constituir Comissão Verificadora, conforme abaixo relacionada, para verificação in loco das condições de oferta do Curso de Bacharelado em Comunicação Social, turma fora de sede, ofertado no Campus Universitário de Alta Floresta UNEMAT, por meio do Curso de Comunicação Social - Jornalismo do Campus de Alto Araguaia da UNEMAT, para fins de Reconhecimento.

- Prof. Ms. Alexandro Uguccioni Romão - Avaliador.

- Prof. Ms. Afrânio Motta Filho- Avaliador.

- Profª. Dr. Rosemar Eurico Coenga - Técnico.

Parágrafo único - A referida Comissão terá prazo de 60 dias, a partir da data de publicação desta, para apresentar o respectivo Relatório para a Superintendência de Educação Profissional e Superior da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC que procederá à análise do relatório e posterior envio ao Conselho Estadual de Educação - CEE/MT para as decisões cabíveis.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de novembro de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA

Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: cf3f0448

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar